



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ATO DO PRESIDENTE Nº 14/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Frederick Jadder Bergamin, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, baixa o seguinte ato:

Considerando que os bens abaixo relacionados pertencem à Câmara Municipal de Alvinlândia/SP e são considerados inservíveis por serem antieconômico neste Órgão;

RESOLVE:

- Fica autorizada a transferência dos seguintes bens patrimoniais considerados inservíveis pela Câmara Municipal de Alvinlândia para a Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

Relação de bens

NÚMERO DO PATRIMÔNIO (CHAPA)	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
247	BANCADA PRINCIPAL MESA DIRETORA	317,64
316	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00
317	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00
318	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00
319	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00
320	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00
321	MESA ATUALE 120X60 MARZO	565,00

- Fica o setor contábil da Câmara Municipal de Alvinlândia autorizado a proceder a necessária desincorporação do balanço patrimonial dos bens relacionados.

- Este ato entra em vigor na data da sua publicação ou afixação em local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

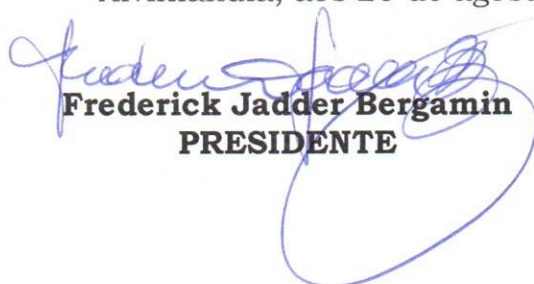
CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Registre-se;

Cumpra-se.

Alvinlândia, aos 20 de agosto de 2024.


Frederick Jadder Bergamin
PRESIDENTE